



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 770/91

SÚMULA: Dá nova denominação à via pública do Jardim Boa Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1°.- A Rua João Fregonezi, situada no Jardim Boa Vista, passa a denominar-se “**RUA PEDRO MAMPRIM**”.

ART. 2°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 22 de novembro de 1991.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Mun. de Administração

Projeto n° 30/1991.

Autor: Vereador Luiz Guizilini.